



OFÍCIO Nº 055/2025

Toledo, 10 de agosto de 2025.

Ao Sr.

**THIAGO LOCATELI DO AMARAL**

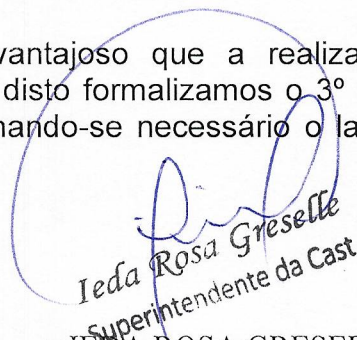
Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

**ASSUNTO:** Justificativa de Aditivo Contratual e lançamento no sistema SIM-AM

1. Considerando os Contratos anexos firmados em 10/08/2022 entre CAST e as Clínicas prestadoras de serviços no segmento da medicina preventiva na modalidade de credenciamento conforme Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2022;
2. Considerando que estes contratos foram firmados com as Clínicas: Instituto AGIS de Terapia Avançada (nº 002/202), Fisio Centro Toledo Ltda (nº 006/202), Junior Cesar de Carli Osteopatia (nº 003/2022), Rancho Terapias Ltda (nº 007/2022), Clínica de Fisioterapia Reab Plus (nº 004/2022), S&S Serviços Médicos Ltda (nº 005/2022);
3. Considerando que os contratos supracitados preveem aditivo de prazo, conforme art.57, § 2º da Lei 8.666/93;
4. Considerando a necessidade da manutenção do serviço que objetiva a oferta de serviços de saúde na área de Acupuntura, Microfisioterapia e Osteopatia para os beneficiários da CAST, e que dentro da medicina preventiva são serviços importantes para prevenção de agravos de algumas doenças e reabilitação em outras.
5. Considerando que a contratação vem atendendo até o momento, todas as exigências contratuais e oferece as condições pertinentes ao objeto de contrato;
6. Considerando a vantajosidade na manutenção dos contratos, e os valores propostos estão adequados ao de mercado, visto que o índice de correção anual estabelecido é o INPC:

O aditamento é mais vantajoso que a realização de um novo processo de credenciamento e diante disto formalizamos o 3º Aditivo Contratual para o período de 12 (doze) meses, tornando-se necessário o lançamento do mesmo no sistema SIM-AM.

Atenciosamente



Ieda Rosa Greselle  
Superintendente da Cast

IEDA ROSA GRESELLE  
Superintendente da CAST